

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AAGOJ

Processo nº: 01245.020620/2021-98
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Espécie: Extrato de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 1AAGOJ
Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do projeto *Apoio a “Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário - UFMA”*.
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2022
Vigência: 07 de dezembro de 2021 à 06 de dezembro de 2023
Signatários: **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **NATALINO SALGADO FILHO** - Reitor da UFMA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 09/12/2022, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661359** e o código CRC **1242EE3B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8793939/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**

Nome da autoridade competente: **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**

Número do CPF: **414-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA Nº 3.410 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Nome da autoridade competente: **NATALINO SALGADO FILHO**

Número do CPF: **943-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **154041 / 15258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041 / 15258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154041 / 15258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio à Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário - UFMA

3.1 - Objetivo Geral:

Pretende-se construir um espaço destinado a colocação de um Fulldomo equipado com projetores, sistema de som, hardware e software já adquirido pela Universidade Federal do Maranhão que será parte integrante do Espaço da Ciência e do Firmamento visando promover a popularização da cultura científica a todos a comunidade do estado do Maranhão, inclusive estudantes e o público visitante e reflexões que contribuam para o desenvolvimento da popularização da ciência e do ensino

de ciências, em especial o ensino de Astronomia. O projeto pretende viabilizar o envolvimento de profissionais de vários cursos da Universidade Federal do Maranhão e de outras IES criando, assim, oportunidades de articulações entre as instituições para a realização de ações regionais e nacionais, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), feiras e olimpíadas científicas.

3.2 - São objetivos Específicos:

Os **objetivos específicos** da presente proposta:

- Proporcionar com qualidade estudos e difusão da ciência e tecnologia;
- Intensificar a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento sociocultural e tecnológico.
- Dar prosseguimento a extensão universitária inovadora, em especial a da Divulgação da Ciência, fomentando a SNCT, Olimpíadas Brasileira de Ciência e ações de divulgação científica em diferentes municípios do estado do Maranhão.
- Mostrar a construção e o desenvolvimento de experimentos para uma melhor compreensão da ciência aos grupos de professores de ciência por meio de cursos e oficinas;
- Ministrando conferências e seminários sobre tema de ciência básica, saúde e educação;
- Aplicar questionários para realização de pesquisas das condições educacionais e econômica da comunidade local;
- Desenvolvimento de equipamentos, material didático e instrucional para uma melhor compreensão da Ciência;
- Solicitação de Marcas e Patentes nos produtos desenvolvidos e confeccionados para Divulgação Científica no INPI;
- Integrar e ampliar parcerias entre as instituições de ensino e pesquisa regionais e destas com as Nacionais visando o desenvolvimento da divulgação da Ciência no País;
- Contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência local e regional;
- Incentivar as regiões e os gestores municipais a realização de mostras científicas, feiras de Ciências e olimpíadas de ciências, assim como, a participação da SNCT.
- Motivar o ensino de astronomia por meio do planetário fixo, móvel e observação de Astros

3.3 Público Alvo:

Escolas públicas e privadas, instituições de ensino superior, comunidade e público em geral.

3.4- Resultados Esperados:

O projeto pretende viabilizar o envolvimento de profissionais de vários cursos da Universidade Federal do Maranhão e de outras IES criando, assim, oportunidades de articulações entre as instituições para a realização de ações regionais e nacionais sobre o ensino, pesquisa e extensão envolvendo Ciências e Ensino de Astronomia e a Divulgação Científica fomentando a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), feiras e olimpíadas científicas

3.5 - Justificativa:

Estado do Maranhão é um estado no ponto de vista geográfico de transição entre o sertão brasileiro e a região amazônica e recebe influências ao Norte do Oceano Atlântico, ao Sul, do Cerrado, a leste, do semiárido nordestino e a oeste da Amazônia, criando assim, diferentes ecossistemas gerando diversos biomas. Esse cenário promoveu a geração de uma rica biodiversidade sendo povoada por diferentes etnias que influenciaram, dessa forma, a cultura e a sociedade local. Apesar dessa riqueza, o Maranhão possui a contradição de ser ainda uma região carente, com baixos índices de desenvolvimento econômico, educacional e social e praticamente 100% extrativista. Uma das alternativas para minimizar e melhorar essa realidade é a utilização e a promoção da ciência como fator de transformação social dando oportunidade para cada cidadão de adquirir conhecimento básico sobre ciência e seu funcionamento, que lhe dê condições de entender o seu entorno, de ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho e de atuar politicamente com conhecimento de causa, em especial o cidadão do estado do Maranhão, onde os índices de inclusão social estão muito aquém do que possa sonhar para o mínimo de uma adequada qualidade de vida, lhe dando condições necessárias para que ele possa agregar ciência em seus produtos. Um exemplo deste fato é a quantidade de produtos manufaturados que são exportados via Porto do Itaqui sem nenhum valor agregado que só a Ciência poderá mordicá-los. Portando a abrangência do projeto é criar um Centro de Referência para o estudo e difusão da Ciência no Maranhão, fomentando-a no Estado para todas as classes sociais e para o maior número de municípios.

O Espaço da Ciência e do Firmamento da Universidade Federal do Maranhão está localizado no interior do Campus Universitário Dom Delgado, em terreno próprio, localizado na região Itaqui-Bacanga em São Luís – MA. Além deste Campus temos mais oito Campus no interior do Estado compõe a UFMA. O início da construção do “Espaço da Ciência e do Firmamento se deu ano de 2015 e quando finalizado o espaço proporcionará o estudo e difusão de ciências, graças ao aspecto multidisciplinar do projeto em questão, além do ensino de Astronomia. O projeto engloba o “Planetário & Teatro Digital” e o “Observatório Astronômico”, ferramentas que associadas proporcionarão uma ampla visão para a ciência e tecnologia espacial. Vale ressaltar que é, também, um instrumento de interesse cultural e didático necessário a todo polo de desenvolvimento cultural, político e econômico, visto que atrai a atenção de grande massa de indivíduos curiosos e sedentos de saber, elevando o nível de seu conhecimento sobre o universo.

Hoje o Espaço da Ciência e do firmamento já entregue a visitação publicação e a realização de eventos tem cumprido sua função a contento desde o dia 08 de julho de 2021 quando na sua entrega. Semanalmente recebemos em média 6 turmas por semana e estamos com três exposições temáticas, uma mostra científica e um planetário móvel. Nas quinta feitas fazemos a atividade quinta da observação no período noturno onde mostramos os planetas e astros que estão na nossa abóboda celeste. Calcula-se que tanto presencial como via online o público estimado que assistiram alguma atividade do espaço da ciência e do firmamento este ano foram mais de 50.000 pessoas que poderá ser verificado por meio das redes sociais ilhadaciencia/planetarioufma. Descrevemos em fotos de algumas atividades já realizadas.

Seguem links de eventos anteriores a esta data do Espaço da Ciência e do Firmamento desde a sua inauguração que dão uma mostra do panorama geral da quantidade do público direto das nossas ações e atividades.

- <https://www.instagram.com/ilhadacienciaufma/>
- <https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/espaco-da-ciencia-e-do-firmamento-planetario-sera-transformado-em-espaco-turistico-em-sao-luis>
- <https://www.andifes.org.br/?p=88694>
- <http://www.jacienydays.com.br/noticias/ufma-lanca-hoje-em-sao-luis-o-espaco-da-ciencia-e-do-firmamento-planetario>
- <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/07/09/planetario-sera-transformado-em-espaco-turistico-e-de-divulgacao-cientifica/>
- <https://saoluis.ma.gov.br/eggem/noticia/37239/prefeitura-de-sao-luis-e-ufma-vaio-transformar-planetario-em-espaco-turistico-e-de-divulgacao-cientifica>

Outro fator é a implantação da infraestrutura do Centro Espacial de Alcântara (CEA) e a instalação e operacionalização de empresas no setor aeroespacial no Estado do Maranhão, bem como outras, bem como o desenvolvimento da indústria aeroespacial no entorno do CEA. Hoje o programa espacial brasileiro é visto como um importante instrumento de defesa nacional, além de vital para as telecomunicações, pesquisas de novos materiais e produtos, fonte de lucrativos negócios e, em consequência, gera desenvolvimento social, emprego e renda e educação. Embora haja todo este investimento sentimos a necessidade da participação mais efetiva dos maranhenses no processo de implantação do Programa Espacial Brasileiro que a nosso ver com a execução deste projeto espera-se uma aproximação da população com o conteúdo educacional do assunto por meio de uma ampla divulgação científica, em especial aos jovens, na área de astronomia e ciências afins. Desta forma o resultado mais esperado pela equipe é ver no futuro o CEA se tornar um polo de referência na área aeroespacial envolvendo mão de obra qualificada, em especial, advinda do seu entorno.

Busca-se, portanto, o desenvolvimento de ações que visam despertar nos cidadãos, em especial nos jovens, o interesse pela Ciência e Cultura através de palestras e conferências, cursos e oficinas, mostras, exposições itinerantes e interativas, sessão de planetário, observação de astros por meio de equipamentos e a olho nu no sentido de alcançar os seguintes objetivos:

- Proporcionar com qualidade estudos e difusão da ciência e tecnologia;
- Intensificar a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento sociocultural e tecnológico.
- Dar prosseguimento a extensão universitária inovadora, em especial a da Divulgação da Ciência, fomentando a SNCT, Olimpíadas Brasileira de Ciência e ações de divulgação científica em diferentes municípios do estado do Maranhão.
- Mostrar a construção e o desenvolvimento de experimentos para uma melhor compreensão da ciência aos grupos de professores de ciência por meio de cursos e oficinas;
- Ministrando conferências e seminários sobre temas de ciência básica, saúde e educação;
- Aplicar questionários para realização de pesquisas das condições educacionais e econômica da comunidade local;
- Desenvolvimento de equipamentos, material didático e instrucional para uma melhor compreensão da Ciência;
- Solicitação de Marcas e Patentes nos produtos desenvolvidos e confeccionados para Divulgação Científica no INPI;
- Integrar e ampliar parcerias entre as instituições de ensino e pesquisa regionais e destas com as Nacionais visando o desenvolvimento da divulgação da Ciência no País;
- Contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência local e regional;
- Incentivar as regiões e os gestores municipais a realização de mostras científicas, feiras de Ciências e olimpíadas de ciências, assim como, a participação da SNCT.
- Motivar o ensino de astronomia por meio do planetário fixo, móvel e observação de Astros

A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora inicialmente sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual n.º 1.976 de 31/12/1959 dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior- SOMACS, que fora criada em 29/01/1956 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do Estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/1958 e reconhecida como Universidade livre pela União em 22/06/1961, através do Decreto n.º 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de Filosofia, a Escola de Enfermagem 'São Francisco de Assis' (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propõe ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) - instituições isoladas federais e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) - instituição isolada particular.

Assim foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei n.º 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto Lei n.º 921, de 10/10/1969 e pela Lei n.º 5.928, de 29/10/1973), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do Maranhão.

Em 1972, foi inaugurada a primeira unidade do Campus do Bacanga, o prédio 'Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco'; a partir daí a mudança da Universidade para o seu campus tornou-se irreversível. A história da Universidade Federal do Maranhão, suas relíquias e seus tesouros patrimoniais e arquitetônicos, estão devidamente catalogados e em exposição permanente no Memorial Cristo Rei, térreo da Reitoria, na Praça Gonçalves Dias.

Com cinco décadas de existência, a UFMA tem contribuído, de forma significativa, para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento em nível de graduação e pós-graduação, empreendendo pesquisas voltadas aos principais problemas do Estado e da Região, desenvolvendo atividades de extensão abrangendo ações de organização social, de produção e inovações tecnológicas, de capacitação de recursos humanos e de valorização da cultura.

A coordenação do projeto ficará a cargo do professor Antonio José Silva Oliveira (ID Lattes: [8425084108120335](#)) e que foi coordenador das SNCT desde sua primeira edição em 2004 no estado do Maranhão, subcoordenador do projeto Conhecer para Preservar executado em Campinas e região foi fundador e coordena o Laboratório de Divulgação Científica Ilha da Ciência, coordena e coordenou vários projetos de divulgação científica, coordenou ações para realização de duas RA Anual da SBPC (1995, 2012) no estado do Maranhão e três Regionais (São Luís, Chapadinha e Alcântara) e autor do requerimento que instituiu a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia no Estado do Maranhão. O coordenador também é editor científico da Página de divulgação científica do Jornal o Estado do Maranhão Vida Ciência, única página de divulgação científica veiculada no estado do Maranhão. Bolsista de Produtividade em Divulgação Científica/CNPq.

O Laboratório de Divulgação Científica Ilha da Ciência durante os anos de 2000 até o momento conseguiu desenvolver experimentos científicos que foram construídos para a divulgação e popularização da Ciência bem como são realizadas esta divulgação por meio de exposição fixa e itinerante. Visando promover uma maior interação entre a Universidade e a Sociedade; ampliar e qualificar o debate sobre a importância de Ciência, Cultura, Tecnologia e Inovação (CT&I) no mundo contemporâneo; ampliar o conhecimento social em ciência para o público em geral, melhorar as condições de compreensão dos conteúdos científicos e tecnológicos por parte de coletividades locais, de professores, de jovens e estudantes o Laboratório adquiriu um veículo (Van) para levar a “Ciência onde o Povo está” como uma extensão inovadora por meio de uma Ciência Móvel. Em 2013 adquirimos também um planetário móvel da starlab com projeção 3D e dois telescópios semiprofissionais tipo Telescópio CPC 800 GPS GoTo XLT - CELESTRON para popularizar o ensino de astronomia em nosso estado. Depois disto, em 2014, foi adquirido por meio de projeto junto ao MEC/UFMA, coordenado por nós, mais 08 telescópios do mesmo tipo, como parte integrante das disciplinas de óptica e geociências dos cursos de Ciências Naturais dos campi de Bacabal, Pinheiro, Grajaú, Chapadinha, São Bernardo, Imperatriz Codó e Colégio Universitário. Nossa intenção é que toda essa infraestrutura seja parte integrante do Espaço Ciência e do Firmamento da Universidade Federal do Maranhão.

O Espaço Ciência e do Firmamento da Universidade Federal do Maranhão está localizado no interior do Campus Universitário Dom Delgado, localizado na região Itaqui-Bacanga em São Luís – MA sendo o terreno da própria Universidade. O início da construção do “Museu da Ciência e do Firmamento se deu ano de 2015 e quando finalizado o espaço proporcionará o estudo e difusão de ciências, graças ao aspecto multidisciplinar do projeto em questão, além do ensino de Astronomia.

Equipe executora da Proposta:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO				
Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Tipo do vínculo	Carga Horária semanal
Antonio José Silva Oliveira CPF: 253-34 ID Lattes: 8425084108120335	Coordenação	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Natalino Salgado Filho CPF: 94304 ID Lattes: 5510231622420489	Subcoordenador Coordenar os diferentes grupos de pesquisas da UFMA para o espaço da Ciência e do Firmamento	Médico	Professor/Dedicação Exclusiva/Reitor da UFMA	10
Jerias Alves Batista CPF: 84349	Coordenação de formação	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Carlos César Costa CPF: 92387	Coordenação-Cidade de Pinheiro e região.	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Carlos Alberto Carneiro Feitosa	Coordenação de Mostra Científica e Palestras de Divulgação.	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10

CPF: 39391				
Ivone Lopes Lima CPF: 16387	Coordenação da Mostra e Exposição Científica e Palestras de Divulgação.	Física	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Clovis Bosco Mendonça Oliveira CPF: 55349	Coordenador das atividades de Divulgação na área de energia.	Engenheiro Eletrico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Mikele Cândida Sousa de Sant'Anna CPF: 98504	Articular grupo de pesquisa para participar na área de engenharia espacial	Engenheira de produção	Professora UFMA/ BICT	10

cumprir destacar que o objetivo deste TED tem por finalidade a execução da Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário, COM PREVISÃO PARA TÉRMINO EM DEZEMBRO DE 2023, no valor **1.236.751,62** serão de recurso oriundos do Ministério de Ciência e Tecnologia Inovação- MCTI.

3.5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

3.6. Meta	3.7. Especificação	3.8. Indicador Físico	3.9. Período de Execução		
		Quant	Dezembro/2021	Dezembro/2023	
01	Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário	1			
DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL	INICIO	FIM
SERVIÇOS INICIAIS OU PRELIMINARES (itens de 1.1 até 1.1.4 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*.)			62.072,26	1º mês	1º mês
DEMOLIÇÕES (itens de 2.1 até 2.1.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			2.719,68	1º mês	1º mês
SERVIÇOS EM CONCRETO (itens de 2.2 até 2.2.2.21 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			372.272,51	1º mês	4º mês
ALVENARIA E DIVISÓRIA (itens de 2.3 até 2.3.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			85.471,00	2º mês	5º mês
ESQUADRIAS (itens de 2.4 até 2.4.4 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			73.665,55	4º mês	6º mês
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (itens de 2.5 até 2.5.17 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			52.099,60	2º mês	6º mês
REFRIGERAÇÃO (itens de 2.6 até 2.6.10 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			22.259,36	3º mês	5º mês
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA-SPDA (itens de 2.7 até 2.7.3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			5.954,19	3º mês	6º mês
SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (itens de 2.8 até 2.8.3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			1.490,54	4º mês	5º mês
IMPERMEABILIZAÇÃO (itens de 2.9 até 2.9.4 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			50.478,39	6º mês	6º mês
REVESTIMENTOS DE TETO PAREDE E PISO (itens de 2.10 até 2.10.3.4*)			282.677,81	2º mês	6º mês
SERVIÇOS COMPLEMENTARES (itens de 2.11 até 2.11.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			5.057,14	5º e 6º mês	6º mês
DRENAGEM PLUVIAL (itens de 1.20 até 1.20.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO)			10.314,34	4º mês	5º mês
PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO (itens de 2.13 até 2.13.4 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			20.018,20	2º mês	5º mês
PINTURA (itens de 2.14 até 2.14.3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			7.465,05	5º mês	6º mês
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ITENS 3 ATÉ 3.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)			182.736,00	1º mês	6º mês
Total do TED			R\$ 1.236.751,62		
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (OBRAS E INSTALAÇÕES)			R\$ 1.236.751,62		

*PARA OS ITENS REFERENCIADOS AS UNIDADES, AS QUANTIDADES, OS VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES TOTAIS ESTÃO RELACIONADOS NAS COLUNAS 4, 5, 9 E 12 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXA.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES:

4.1 Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada:

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/marcas>;

XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;

XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Governo Federal"; e

XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #UFMA, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @UFMA, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

5. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Dezembro/2021 Fim: Dezembro/2023

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 1.236.751,62 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional

Plano Orçamentário 0007 – Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos.

FONTE: 100

PTRES: 172625

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		7.3 Valor
7.1 Código	7.2 Especificação	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.236.751,62
TOTAL GERAL		R\$ 1.236.751,62

8. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO:

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO:

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor da UFMA

(assinado eletronicamente)

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário Executivo

Local: **Brasília (DF)**

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO (E)**, Usuário Externo, em 06/12/2022, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, Secretário-Executivo, em 06/12/2022, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10655067** e o código CRC **8F292C59**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO REFORMULADO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8793939/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): *MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI*

Nome da autoridade competente: *SERGIO FREITAS DE ALMEIDA*

Número do CPF: *414-72*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: *FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO*

Nome da autoridade competente: *NATALINO SALGADO FILHO*

Número do CPF: *943-04*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

154041 / 15258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

154041 / 15258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

154041 / 15258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Apoio a "Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário - UFMA".

3.1 - Objetivo Geral:

Pretende-se construir um espaço destinado a colocação de um Fulldomo equipado com projetores, sistema de som, hardware e software já adquirido pela Universidade Federal do Maranhão que será parte integrante do Espaço da Ciência e do Firmamento visando promover a popularização da cultura científica a todos a comunidade do estado do Maranhão, inclusive estudantes e o público visitante e reflexões que contribuam para o desenvolvimento da popularização da ciência e do ensino de ciências, em especial o ensino de Astronomia. O projeto pretende viabilizar o envolvimento de profissionais de várias cursos da Universidade Federal do Maranhão e de outras IES criando, assim, oportunidades de articulações entre as instituições para a realização de ações regionais e nacionais, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), feiras e olimpíadas científicas.

3.2 - Objetivos Específicos:

Os **objetivos específicos** da presente proposta:

- Proporcionar com qualidade estudos e difusão da ciência e tecnologia;
- Intensificar a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento sociocultural e tecnológico.
- Dar prosseguimento a extensão universitária inovadora, em especial a da Divulgação da Ciência, fomentando a SNCT, Olimpíadas Brasileira de Ciência e ações de divulgação científica em diferentes municípios do estado do Maranhão.
- Mostrar a construção e o desenvolvimento de experimentos para uma melhor compreensão da ciência aos grupos de professores de ciência por meio de cursos e oficinas;
- Ministrando conferência e seminários sobre tema de ciência básica, saúde e educação;
- Aplicar questionários para realização de pesquisas das condições educacionais e econômica da comunidade local;
- Desenvolvimento de equipamentos, material didático e instrucional para uma melhor compreensão da Ciência;
- Solicitação de Marcas e Patentes nos produtos desenvolvidos e confeccionados para Divulgação Científica no INPI;
- Integrar e ampliar parcerias entre as instituições de ensino e pesquisa regionais e destas com as Nacionais visando o desenvolvimento da divulgação da Ciência no País;
- Contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência local e regional;
- Incentivar as regiões e os gestores municipais a realização de mostras científicas, feiras de Ciências e olimpíadas de ciências, assim como, a participação da SNCT.
- Motivar o ensino de astronomia por meio do planetário fixo, móvel e observação de Astros

3.3 Público Alvo:

Escolas públicas e privadas, instituições de ensino superior, comunidade e público em geral.

3.4- Resultados Esperados:

O projeto pretende viabilizar o envolvimento de profissionais de várias cursos da Universidade Federal do Maranhão e de outras IES criando, assim, oportunidades de articulações entre as instituições para a realização de ações regionais e nacionais sobre o ensino, pesquisa e extensão envolvendo Ciências e Ensino de Astronomia e a Divulgação Científica fomentando a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), feiras e olimpíadas científicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

3.1. Meta	3.2. Especificação	3.3. Indicador		3.4. Período de Execução		
		Físico	Quant			
01	Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário	1		Dezembro/2021	Dezembro/2023	
DESCRIÇÃO				VALOR TOTAL	INICIO	FIM
SERVIÇOS INICIAIS OU PRELIMINARES (itens de 1.1 até 1.1.4 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*.)				62.072,26	1º mês	1º mês
DEMOLIÇÕES (itens de 2.1 até 2.1.1 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				2.719,68	1º mês	1º mês
SERVIÇOS EM CONCRETO (itens de 2.2 até 2.2.2.21 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				372.272,51	1º mês	4º mês
ALVENARIA E DIVISÓRIA (itens de 2.3 até 2.3.1 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				85.471,00	2º mês	5º mês
ESQUADRIAS (itens de 2.4 até 2.4.4 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				73.665,55	4º mês	6º mês
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (itens de 2.5 até 2.5.17 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				52.099,60	2º mês	6º mês
REFRIGERAÇÃO (itens de 2.6 até 2.6.10 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				22.259,36	3º mês	5º mês
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA-SPDA (itens de 2.7 até 2.7.3 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				5.954,19	3º mês	6º mês
SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (itens de 2.8 até 2.8.3 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				1.490,54	4º mês	5º mês
IMPERMEABILIZAÇÃO (itens de 2.9 até 2.9.4 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				50.478,39	6º mês	6º mês
REVESTIMENTOS DE TETO PAREDE E PISO (itens de 2.10 até 2.10.3.4*)				282.677,81	2º mês	6º mês
SERVIÇOS COMPLEMENTARES (itens de 2.11 até 2.11.5 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				5.057,14	5º e 6º mês	6º mês
DRENAGEM PLUVIAL (itens de 1.20 até 1.20.5 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO)				10.314,34	4º mês	5º mês
PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO (itens de 2.13 até 2.13.4 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA EM ANEXO*)				20.018,20	2º mês	5º mês

PINTURA (itens de 2.14 até 2.14.3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)	7.465,05	5º mês	6º mês
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ITENS 3 ATÉ 3.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO*)	182.736,00	1º mês	6º mês
Total do TED	R\$ 1.236.751,62		
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (OBRAS E INSTALAÇÕES)	R\$ 1.236.751,62		

*PARA OS ITENS REFERENCIADOS AS UNIDADES, AS QUANTIDADES, OS VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES TOTAIS ESTÃO RELACIONADOS NAS COLUNAS 4, 5, 9 E 12 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Estado do Maranhão é um estado no ponto de vista geográfico de transição entre o sertão brasileiro e a região amazônica e recebe influências ao Norte do Oceano Atlântico, ao Sul, do Cerrado, a leste, do semiárido nordestino e a oeste da Amazônia, criando assim, diferentes ecossistemas gerando diversos biomas. Esse cenário promoveu a geração de uma rica biodiversidade sendo povoada por diferentes etnias que influenciaram, dessa forma, a cultura e a sociedade local. Apesar dessa riqueza, o Maranhão possui a contradição de ser ainda uma região carente, com baixos índices de desenvolvimento econômico, educacional e social e praticamente 100% extrativista. Uma das alternativas para minimizar e melhorar essa realidade é a utilização e a promoção da ciência como fator de transformação social dando oportunidade para cada cidadão de adquirir conhecimento básico sobre ciência e seu funcionamento, que lhe dê condições de entender o seu entorno, de ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho e de atuar politicamente com conhecimento de causa, em especial o cidadão do estado do Maranhão, onde os índices de inclusão social estão muito aquém do que possa sonhar para o mínimo de uma adequada qualidade de vida, lhe dando condições necessárias para que ele possa agregar ciência em seus produtos. Um exemplo deste fato é a quantidade de produtos manufaturados que são exportados via Porto do Itaqui sem nenhum valor agregado que só a Ciência poderá mordicá-los. Portanto a abrangência do projeto é criar um Centro de Referência para o estudo e difusão da Ciência no Maranhão, fomentando-a no Estado para todas as classes sociais e para o maior número de municípios.

O Espaço da Ciência e do Firmamento da Universidade Federal do Maranhão está localizado no interior do Campus Universitário Dom Delgado, em terreno próprio, localizado na região Itaqui-Bacanga em São Luís – MA. Além deste Campus temos mais oito Campus no interior do Estado compõe a UFMA. O início da construção do “Espaço da Ciência e do Firmamento se deu ano de 2015 e quando finalizado o espaço proporcionará o estudo e difusão de ciências, graças ao aspecto multidisciplinar do projeto em questão, além do ensino de Astronomia. O projeto engloba o “Planetário & Teatro Digital” e o “Observatório Astronômico”, ferramentas que associadas proporcionarão uma ampla visão para a ciência e tecnologia espacial. Vale ressaltar que é, também, um instrumento de interesse cultural e didático necessário a todo polo de desenvolvimento cultural, político e econômico, visto que atrai a atenção de grande massa de indivíduos curiosos e sedentos de saber, elevando o nível de seu conhecimento sobre o universo.

Hoje o Espaço da Ciência e do firmamento já entregue a visita publicação e a realização de eventos tem cumprido sua função a contento desde o dia 08 de julho de 2021 quando na sua entrega. Semanalmente recebemos em média 6 turmas por semana e estamos com três exposições temáticas, uma mostra científica e um planetário móvel. Nas quinta feitas fazemos a atividade quinta da observação no período noturno onde mostramos os planetas e astros que estão na nossa abóboda celeste. Calcula-se que tanto presencial como via online o público estimado que assistiram alguma atividade do espaço da ciência e do firmamento este ano foram mais de 50.000 pessoas que poderá ser verificado por meio das redes sociais ilhadaciencia/ufma. Descrevemos em fotos de algumas atividades já realizadas.

Seguem links de eventos anteriores a esta data do Espaço da Ciência e do Firmamento desde a sua inauguração que dão uma mostra do panorama geral da quantidade do público direto das nossas ações e atividades.

- <https://www.instagram.com/ilhadacienciaufma/>
- <https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/espaco-da-ciencia-e-do-firmamento-planetario-sera-transformado-em-espaco-turistico-em-sao-luis>
- <https://www.andifes.org.br/?p=88694>
- <http://www.jacienydays.com.br/noticias/ufma-lanca-hoje-em-sao-luis-o-espaco-da-ciencia-e-do-firmamento-planetario>
- <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/07/09/planetario-sera-transformado-em-espaco-turistico-e-de-divulgacao-cientifica/>
- <https://saoluis.ma.gov.br/eggem/noticia/37239/prefeitura-de-sao-luis-e-ufma-vao-transformar-planetario-em-espaco-turistico-e-de-divulgacao-cientifica>

Outro fator é a implantação da infraestrutura do Centro Espacial de Alcântara (CEA) e a instalação e operacionalização de empresas no setor aeroespacial no Estado do Maranhão, bem como outras, bem como o desenvolvimento da indústria aeroespacial no entorno do CEA. Hoje o programa espacial brasileiro é visto como um importante instrumento de defesa nacional, além de vital para as telecomunicações, pesquisas de novos materiais e produtos, fonte de lucrativos negócios e, em consequência, gera desenvolvimento social, emprego e renda e educação. Embora haja todo este investimento sentimos a necessidade da participação mais efetiva dos maranhenses no processo de implantação do Programa Espacial Brasileiro que a nosso ver com a execução deste projeto espera-se uma aproximação da população com o conteúdo educacional do assunto por meio de uma ampla divulgação científica, em especial aos jovens, na área de astronomia e ciências afins. Desta forma o resultado mais esperado pela equipe é ver no futuro o CEA se tornar um polo de referência na área aeroespacial envolvendo mão de obra qualificada, em especial, advinda do seu entorno.

Busca-se, portanto, o desenvolvimento de ações que visam despertar nos cidadãos, em especial nos jovens, o interesse pela Ciência e Cultura através de palestras e conferencias, cursos e oficinas, mostras, exposições itinerantes e interativas, sessão de planetário, observação de astros por meio de equipamentos e a olho nu no sentido de alcançar os seguintes objetivos:

- Proporcionar com qualidade estudos e difusão da ciência e tecnologia;
- Intensificar a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento sociocultural e tecnológico.
- Dar prosseguimento a extensão universitária inovadora, em especial a da Divulgação da Ciência, fomentando a SNCT, Olimpíadas Brasileira de Ciência e ações de divulgação científica em diferentes municípios do estado do Maranhão.
- Mostrar a construção e o desenvolvimento de experimentos para uma melhor compreensão da ciência aos grupos de professores de ciência por meio de cursos e oficinas;
- Ministras conferencia e seminários sobre tema de ciência básica, saúde e educação;
- Aplicar questionários para realização de pesquisas das condições educacionais e econômica da comunidade local;

- Desenvolvimento de equipamentos, material didático e instrucional para uma melhor compreensão da Ciência;
- Solicitação de Marcas e Patentes nos produtos desenvolvidos e confeccionados para Divulgação Científica no INPI;
- Integrar e ampliar parcerias entre as instituições de ensino e pesquisa regionais e destas com as Nacionais visando o desenvolvimento da divulgação da Ciência no País;
- Contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência local e regional;
- Incentivar as regiões e os gestores municipais a realização de mostras científicas, feiras de Ciências e olimpíadas de ciências, assim como, a participação da SNCT.
- Motivar o ensino de astronomia por meio do planetário fixo, móvel e observação de Astros

A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora inicialmente sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual n.º 1.976 de 31/12/1959 dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior- SOMACS, que fora criada em 29/01/1956 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do Estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/1958 e reconhecida como Universidade livre pela União em 22/06/1961, através do Decreto n.º 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de Filosofia, a Escola de Enfermagem 'São Francisco de Assis' (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propõe ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) - instituições isoladas federais e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) - instituição isolada particular.

Assim foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei n.º 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto Lei n.º 921, de 10/10/1969 e pela Lei n.º 5.928, de 29/10/1973), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do Maranhão.

Em 1972, foi inaugurada a primeira unidade do Campus do Bacanga, o prédio 'Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco'; a partir daí a mudança da Universidade para o seu campus tornou-se irreversível. A história da Universidade Federal do Maranhão, suas relíquias e seus tesouros patrimoniais e arquitetônicos, estão devidamente catalogados e em exposição permanente no Memorial Cristo Rei, térreo da Reitoria, na Praça Gonçalves Dias.

Com cinco décadas de existência, a UFMA tem contribuído, de forma significativa, para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento em nível de graduação e pós-graduação, empreendendo pesquisas voltadas aos principais problemas do Estado e da Região, desenvolvendo atividades de extensão abrangendo ações de organização social, de produção e inovações tecnológicas, de capacitação de recursos humanos e de valorização da cultura.

A coordenação do projeto ficará a cargo do professor Antonio José Silva Oliveira (ID Lattes: [8425084108120335](#)) e que foi coordenador das SNCT desde sua primeira edição em 2004 no estado do Maranhão, subcoordenador do projeto Conhecer para Preservar executado em Campinas e região foi fundador e coordena o Laboratório de Divulgação Científica Ilha da Ciência, coordena e coordenou vários projetos de divulgação científica, coordenou ações para realização de duas RA Anual da SBPC (1995, 2012) no estado do Maranhão e três Regionais (São Luís, Chapadinha e Alcântara) e autor do requerimento que institui a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia no Estado do Maranhão. O coordenador também é editor científico da Página de divulgação científica do Jornal o Estado do Maranhão Vida Ciência, única página de divulgação científica veiculada no estado do Maranhão. Bolsista de Produtividade em Divulgação Científica/CNPq.

O Laboratório de Divulgação Científica Ilha da Ciência durante os anos de 2000 até o momento conseguiu desenvolver experimentos científicos que foram construídos para a divulgação e popularização da Ciência bem como são realizadas esta divulgação por meio de exposição fixa e itinerante. Visando promover uma maior interação entre a Universidade e a Sociedade; ampliar e qualificar o debate sobre a importância de Ciência, Cultura, Tecnologia e Inovação (CT&I) no mundo contemporâneo; ampliar o conhecimento social em ciência para o público em geral, melhorar as condições de compreensão dos conteúdos científicos e tecnológicos por parte de coletividades locais, de professores, de jovens e estudantes o Laboratório adquiriu um veículo (Van) para levar a “Ciência onde o Povo está” como uma extensão inovadora por meio de uma Ciência Móvel. Em 2013 adquirimos também um planetário móvel da starlab com projeção 3D e dois telescópios semiprofissionais tipo Telescópio CPC 800 GPS GoTo XLT - CELESTRON para popularizar o ensino de astronomia em nosso estado. Depois disto, em 2014, foi adquirido por meio de projeto junto ao MEC/UFMA, coordenado por nós, mais 08 telescópios do mesmo tipo, como parte integrante das disciplinas de óptica e geociências dos cursos de Ciências Naturais dos campi de Bacabal, Pinheiro, Grajaú, Chapadinha, São Bernardo, Imperatriz Codó e Colégio Universitário. Nossa intenção é que toda essa infraestrutura seja parte integrante do Espaço Ciência e do Firmamento da Universidade Federal do Maranhão.

O Espaço Ciência e do Firmamento da Universidade Federal do Maranhão está localizado no interior do Campus Universitário Dom Delgado, localizado na região Itaqui-Bacanga em São Luís – MA sendo o terreno da própria Universidade. O início da construção do “Museu da Ciência e do Firmamento se deu ano de 2015 e quando finalizado o espaço proporcionará o estudo e difusão de ciências, graças ao aspecto multidisciplinar do projeto em questão, além do ensino de Astronomia.

Equipe executora da Proposta:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO				
Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Tipo do vínculo	Carga Horária semanal
Antonio José Silva Oliveira CPF: .253-34 ID Lattes: 8425084108120335	Coordenação	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Natalino Salgado Filho CPF: .94304 ID Lattes: 5510231622420489	Subcoordenador Coordenar os diferentes grupos de pesquisas da UFMA para o espaço da Ciência e do Firmamento	Médico	Professor/Dedicação Exclusiva/Reitor da UFMA	10

Jerias Alves Batista CPF: 84349	Coordenação de formação	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Carlos César Costa CPF: 92387	Coordenação-Cidade de Pinheiro e região.	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Carlos Alberto Carneiro Feitosa CPF: 39391	Coordenação de Mostra Científica e Palestras de Divulgação.	Físico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Ivone Lopes Lima CPF: 16387	Coordenação da Mostra e Exposição Científica e Palestras de Divulgação.	Física	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Clovis Bosco Mendonça Oliveira CPF: 55349	Coordenador das atividades de Divulgação na área de energia.	Engenheiro Eletrico	Professor/Dedicação Exclusiva/UFMA	10
Mikele Cândida Sousa de Sant'Anna CPF: 98504	Articular grupo de pesquisa para participar na área de engenharia espacial	Engenheira de produção	Professora UFMA/ BICT	10

Cumprir destacar que o objetivo deste TED tem por finalidade a execução da Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário, COM PREVISÃO PARA TÉRMINO DEZEMBRO DE 2023, no valor **R\$ 1.236.751,62 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) serão de recurso oriundos do Ministério de Ciência e Tecnologia Inovação- MCTI.**

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META1	Complementação do Espaço da Ciência e do Firmamento e Construção do Planetário					Dezembro/2021	Dezembro/2023
PRODUTO 1	Construção de uma a estrutura que abrigará um Planetário Digital composto por um domo metálico, projetores, hardware e software para realização de projeção em 3D de vídeos, aulas e explicações de fenômenos Físicos do Sistema solar, planetas e estrelas para estudantes de Ensino fundamental, médio, superior e a população em geral visando a Divulgação e popularização da Ciência no Estado do Maranhão	Serviço	1	R\$ 1.236.751,62	R\$ 1.236.751,62	Dezembro/2021	Dezembro/2023

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		11.4 Valor
11.2 Código	11.3 Especificação	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.236.751,62
TOTAL GERAL		R\$ 1.236.751,62

12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
AÇÃO: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional
Plano Orçamentário 0007 – Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos.
FONTE: 100
PTRES: 172625

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2021	R\$ 1.236.751,62

14. VIGÊNCIA: INÍCIO: Dezembro/2021 TÉRMINO: Dezembro/2023

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51	Não	R\$ 1.236.751,62

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

16. PROPOSIÇÃO:

São Luís (MA),

(assinado eletronicamente)
NATALINO SALGADO FILHO
Reitor da UFMA

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

17. APROVAÇÃO:

Brasília (DF),

(assinado eletronicamente)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário Executivo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:
1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.





Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 06/12/2022, às 19:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10655042** e o código CRC **BEA8573D**.